PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2025 – LEGISLATIVO

**EMENDA MODIFICATIVA SUPRESSIVA Nº_____/2025.**

**EMENDA:** Modifica suprimindo conteúdo na redação da Ementa e do Artigo 01º do Projeto de Lei nº 327/2025 – Legislativo.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, a seguinte Emenda Modificativa Supressiva no Projeto de Lei nº 327/2025:

**DA EMENTA.**

**Onde lê-se:**
**Ementa.** "Denomina nome de Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – Código Logradouro 01448-6 do Loteamento Serrote, Bairro Oscarzão, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

**Leia-se:**
**Ementa.** "Denomina nome de Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – Código Logradouro 01448-6 do Bairro Oscarzão, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

**DO ARTIGO 01º.**

**Onde lê-se:**
**Art. 1º.** Fica denominada por Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – CÓDIGO LOGRADOURO 01448-6 localizada no Loteamento Serrote, Bairro Oscarzão, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

**Leia-se:**
**Art. 1º.** Fica denominada por Rua José Roberto do Nascimento Filho (Garoto Bel), a Rua Projetada Santo Antônio – CÓDIGO LOGRADOURO 01448-6 localizada no Bairro Oscarzão, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.06 11:21:07 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos) - Vereador - PL

# JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente a emenda modificativa supressiva, com a finalidade respaldar o bom andamento do Projeto de Lei nº 327/2025-Legislativo, visto a importância da matéria apresentada para discussão dos pares e posteriormente após aprovado nesta casa de lei, venha ser sancionado pelo Executivo sem demora, modifico suprimindo conteúdo na redação da Ementa e do Artigo 01º do Projeto de Lei acima citado, conforme solicitado pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.06 11:21:58 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos) - Vereador - PL